

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a lista de documentos que devem ser apresentados pelas entidades para cadastro no Conselho Municipal Da Assistência Social (CMAS)”

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Teixeira – MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Para inscrição no CMAS do município de Teixeira – MG, as entidades governamentais e não governamentais que atuam na promoção e fiscalização de serviços socioassistenciais, devem apresentar cópias dos seguintes documentos:

- CNPJ próprio da entidade;
- Estatuto da entidade;
- ATA de posse da atual diretoria;
- Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais a Dívida;
- Ativa da União;
- Alvará de funcionamento;
- Alvará Sanitário: >
- Relatório de Atividades;
- Plano de Ação Atual.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 28 de novembro de 2024.


Mônica Santos Bailon
Presidente do CMAS de Teixeira – MG